



PAUTA Nº 67/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 21/10/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

146/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/146/2025, que autoriza o Executivo a destinar, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2025, no montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de recursos próprios do Município, destinados a cobrir as despesas relacionadas ao programa CONPATINHAS da causa animal.

A concessão da subvenção, oriunda de emenda parlamentar, encontra respaldo na Lei nº 13.019/2014, que dispensa o chamamento público nesses casos. Adicionalmente, a previsão de abertura de crédito adicional especial, com a indicação da fonte dos recursos, demonstra a conformidade com a Lei nº 4.320/64.

147/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/147/2025, que autoriza o Executivo a destinar, à Creche Espírita Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2025, no montante de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente de Emenda impositiva do Deputado Federal André Janones.

A concessão da subvenção, oriunda de emenda parlamentar, encontra respaldo na Lei nº 13.019/2014, que dispensa o chamamento público nesses casos. Adicionalmente, a previsão de abertura de crédito adicional especial, com a indicação da fonte dos recursos, demonstra a conformidade com a Lei nº 4.320/64.

148/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/148/2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ituiutaba-MG, aprovado por meio da Lei nº 4.368, de 17 de julho de 2015, em razão da prorrogação da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), promovida pela Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, e define os fundamentos da política educacional principalmente nos arts. 205 e 214. Dessa forma, a prorrogação de sua vigência até a mesma data fixada em âmbito federal é medida coerente e juridicamente adequada, garantindo a continuidade da política educacional no município.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único



2.2. Votação - 1º Turno

146/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 15.414, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

147/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providencias.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Creche Espírita Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.259, de 11 de abril de 2025, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

148/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME de Ituiutaba-MG, aprovado por meio da Lei nº 4.368, de 17 de julho de 2015.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

313/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de se realizar a marcação de PARE: Rua Aristides Junqueira c/ Joaquim Antônio de Moraes, Bairro Junqueira.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

314/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude a possibilidade de construir uma pista de caminhada no canteiro central da Rua 18, com início da Avenida 31 e findando na Avenida Minas Gerais, no bairro Setor Sul.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



315/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal através da Senhora Prefeita Municipal Leandra Guedes Ferreira e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para que seja realizado um estudo nas Escolas Municipais Machado de Assis e CAIC - Aureliano Joaquim da Silva, com a finalidade de verificar os ventiladores das salas de aula que se encontram estragados ou sem funcionamento, adotando-se as medidas necessárias para o conserto e/ou substituição deles.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

316/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Meio Ambiente e da Causa Animal, o estudo da possibilidade de se firmar parceria entre o Viveiro Municipal e as universidades locais, com o objetivo de ampliar a produção de mudas e fortalecer os programas de arborização urbana e recuperação ambiental do município.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

317/2025 IND - Vereador Chiquinho Tomaz

Que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, um estudo visando à revitalização do calçamento do Calçadão localizado na Avenida 15, no centro de Ituiutaba. O calçamento do referido Calçadão apresenta diversos pontos danificados, situação está agravada pelo uso frequente de tendas e estruturas para eventos, feiras e atividades comerciais.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

318/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de encaminhar um projeto de lei a esta Casa Legislativa que disponha sobre a dispensação do fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação em efetivo exercício nas unidades de ensino municipal, como meio de valorização destes profissionais e integração junto ao corpo discente, com a garantia de preservação de remuneração adicional tal como vale alimentação e outros. Minuta de lei em anexo.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

319/2025 IND - Vereadora Professora Joelma

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja realizado estudo com urgência para viabilizar o reparo do bueiro localizado na Rua 51 com a Rua 6, tendo em vista que o mesmo se encontra quebrado e em más condições de conservação, oferecendo risco iminente de acidentes, especialmente neste período chuvoso, quando o fluxo de veículos e pedestres aumenta e a visibilidade tende a diminuir.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

31/2025 MOC - Vereador Boró

O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de seu Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva – Boró, encaminha esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao DR. Marcelo Franco, com ênfase em Cirurgião Ortopedista;

Tipo: Aberta

Votantes: Presidente

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA**.

10/2025 - Sr. Jacson Hudson Inácio Ferreira

Diretor-geral do IFTM Campus Ituiutaba

2.11. Eleição da Mesa Diretora

21 de Outubro de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal